



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Rua Benjamin Constant, 830, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-064
- <http://saude.ac.gov.br>

PARECER Nº 9/2026/SESACRE-DIVMMH/SESACRE-DEPGA/SESACRE-DADM/SESACRE-SAADM
PROCESSO Nº 0019.015359.00357/2025-27

A Divisão de Compras e Licitação SESACRE

Raimundo Nonato da Silva Nolasco

Gerente da Divisão de Compras e Licitação

Assunto: Parecer técnico das propostas referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 626/2025 Aquisição de órtese, prótese (OPMEs) e insumos em neurocirurgia em regime de consignação e comodato, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre - SESACRE.

Senhor Gerente,

Segue em anexo parecer da área técnica da Divisão de Material Médico Hospitalar, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 626/2025 após a análise das propostas, bem como a verificação de regularidade perante os registros na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA para andamento do processo.

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 626/2025 cujo OBJETO é Aquisição de órtese, prótese (OPMEs) e insumos em neurocirurgia em regime de consignação e comodato, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre - SESACRE.

EMPRESA ANALISADA:

1. LUNIC MEDICAL LTDA.

APÓS ANÁLISE, EMITIMOS O SEGUINTE PARECER:

1) Analisando as propostas dos itens que compõem o Lote apresentado pela empresa LUNIC MEDICAL, SUGERIMOS:

A CLASSIFICAÇÃO da proposta para o Lote por ATENDER as exigências relevantes conforme exigido instrumento convocatório.

É O PARECER!

Marcos Alan Ximenes Lima
Parecerista
Portaria 332 de 18 de Julho de 2023
Enfermeiro

Rossana Freitas Spiguel
Parecerista
Portaria 332 de 18 de Julho de 2023
Farmacêutica



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALAN XIMENES LIMA, Enfermeiro**, em 19/01/2026, às 07:59, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSSANA SANTOS FREITAS SPIGUEL, Chefe de Divisão**, em 19/01/2026, às 08:36, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0019057935** e o código CRC **0C34BD25**.